



Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

15ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, com a finalidade do preenchimento de vagas do quadro efetivo de servidores.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes da 14ª convocação, de candidatos convocados que não compareceram e solicitaram reclassificação.

Resolve efetuar a DÉCIMA QUINTA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para encaminhamentos e orientações necessárias à realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no local e horário abaixo apresentado:

LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
ENDEREÇO: Praça Joaquim Correia, nº 21, Centro

PROCEDIMENTO:

Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Data	Horário	Cargo
18/03/2026	Às 08h30 (manhã)	<ul style="list-style-type: none">• AGENTE ADMINISTRATIVO• ASSISTENTE ADMINISTRATIVO• TÉCNICO ADMINISTRATIVO
18/03/2026	Às 14h30 (vespertino)	<ul style="list-style-type: none">• AGENTE DE FISCALIZAÇÃO• EDUCADOR SOCIAL• PSICÓLOGO

Obs.: No dia 18/03/2026, o candidato deverá apresentar RG (Original).



A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 13 de março de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL Nº 001/2024
15ª CONVOCAÇÃO

ANEXO I
LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

201 - AGENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3680006501	JEAN ALEX THIMOTHEE	33º
3680025537	ANA CAROLINA MEDEIROS E SILVA	34º
3680007036	LAISA ARAUJO GAMA DUARTE ROCHA	35º
3680006999	RODRIGO MEIRA DA SILVA (KIMBERLY MEIRA DA SILVA)	36º

202 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3640013007	ANDREIA ALVES DA SILVA	24º

203 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

dom.pmvc.ba.gov.br



Inscrição	Nome	Classificação
3650029431	GABRIEL PEREIRA FERRAZ BRITO	82º
3650001980	SAMIR PIRES DE OLIVEIRA FERREIRA	83º

206 - EDUCADOR SOCIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3660033197	DAYANE SILVA OLIVEIRA	82º
3660031839	ELOINA OLIVEIRA SANTOS	83º
3660029210	MARIA LUIZA BOMFIM AUGUSTO	84º
3660002675	SUMAIA FERREIRA DE AVELAR DE OLIVEIRA	85º

228 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
3690030325	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	52º
3690026415	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	53º
3690013147	GUILHERME ALVES DE MATOS	54º
3690014348	TAHINAN VINICIUS PEDRA BARBOSA E SILVA	55º
3690030066	RODRIGO MOREIRA ARRUDA	56º
3690009893	ALDAIR SANTOS NOVAIS	57º

423 - PSICÓLOGO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Inscrição	Nome	Classificação
4830017074	CLAUDIA HERRANA LEITE ALVES	19º



LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**);¹
- Fotos 3 x 4 - recente e datada (**DUAS FOTOS**);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);



- Cédula de identidade – RG (original e cópia legível – frente e verso),
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual com **CEP específico do logradouro**, emitido em um dos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de **CONTA SALÁRIO** de acordo com a declaração de abertura de conta salário (original e cópia do cartão, extrato ou documento emitido pelo banco);
- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2025, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
Obs.: certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- Certidão negativa de antecedentes criminais Estadual, fornecido pela Polícia Civil da Bahia. Disponível em: http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp?

DECLARAÇÕES³:

- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.977/2022.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ANEXO III
LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS - CONCURSO 001/2024

CARGOS	EXAMES	AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA
<ul style="list-style-type: none">AGENTE ADMINISTRATIVO.	<p>Exame Clínico:</p> <ul style="list-style-type: none">Hemograma;Glicemia;Hemoglobina Glicada;Colesterol total;EAS;EPF;TGO;TGP;Uréia;Creatinina;TSH/T4L.	<ul style="list-style-type: none">Raio X coluna Lombo Sacra;Acuidade visual.
<ul style="list-style-type: none">AGENTE DE FISCALIZAÇÃO.	<p>Exame Clínico:</p> <ul style="list-style-type: none">Hemograma;Glicemia;Hemoglobina Glicada;Colesterol total;	<ul style="list-style-type: none">Raio X coluna Lombo Sacra;



- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

●



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

- EDUCADOR SOCIAL

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;
- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

- Raio X coluna Lombo Sacra.
- Audiometria.

Exame Clínico:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Hemoglobina Glicada;
- Colesterol total;
- EAS;
- EPF;

- Raio X Torax PA e Perfil;
- Raio X coluna Lombo Sacra;



● PSICÓLOGO

- TGO;
- TGP;
- Uréia;
- Creatinina;
- TSH/T4L.

Observações:

1. Os Exames serão aceitos desde que realizados em até 3 (três) meses;
2. As Avaliações Especializadas serão aceitas desde que realizadas em até 6 (seis) meses;
3. Dependendo do cargo e/ou achados clínicos, outros exames complementares poderão ser solicitados pela médica do trabalho, quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculado a apresentação dos exames solicitados;
4. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame de Acuidade Visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista;
5. NA FALTA DE QUALQUER UM DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;
6. O candidato deverá comparecer na data e horário agendados, caso algum imprevisto aconteça ou em caso de doença, solicitar que seja remarcado COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS.
7. Cartão de vacinação com as seguintes vacinas: COVID-19 (2 doses), Tétano, Hepatite B e Influenza anual.
8. Em caso de candidato Pessoa com Deficiência (PcD), será obrigatória a apresentação do respectivo relatório médico comprobatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,

RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder

Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais.



www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de _____, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

Não participo de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não personificada, contratada pela Administração Pública Municipal, ou ainda exercer o comércio de modo a causar prejuízo às atividades de seu cargo, emprego ou função pública, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

*Possuo vínculo com o órgão público _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo,



emprego ou função).


Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03

PES-F-014		FICHA DE CADASTRO ADMISSSIONAL EFETIVOS E CONTRATADOS		 COLAR FOTO 3X4
PARA USO DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (NÃO PREENCHER):				
NÚMERO DE PESSOA:	Nº EDITAL:	DECRETO DE NOMEAÇÃO:		
MATRÍCULA:	DATA DE ADMISSÃO:	DATA DO ASO:		
É OU JÁ FOI SERVIDOR DA PMVC? () SIM () NÃO		DATA DE DEMISSÃO:		
PRENCHER DE FORMA LEGÍVEL:				
IDENTIFICAÇÃO/DOCUMENTOS:				
NOME COMPLETO:				
NOME SOCIAL:				
COMO VOCÊ SE AUTODECLARA?				
GÊNERO: () MASC () FEM () OUTROS		COR: () AMARELA () BRANCA () PRETA () PARDA		
ENDEREÇO:				
COMPLEMENTO (ENDEREÇO):			CEP:	
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:		
E-MAIL:		TELEFONE(S):		
Nº CPF:	Nº RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:	UF:	
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº:		SÉRIE:		
CNH:	CATEGORIA:	VENCIMENTO:		
NATURALIDADE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
ESTADO CIVIL:	CÔNJUGE:			
ESCOLARIDADE:				
() FUNDAMENTAL I				
() FUNDAMENTAL II				
() ENSINO MÉDIO				
() CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE (citar):				
() NÍVEL SUPERIOR (citar):				
() NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÕES (citar as especializações):				
DEPENDENTES:				



NOME:	NASC: ___/___/___	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ___/___/___	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ___/___/___	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ___/___/___	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
NOME:	NASC: ___/___/___	PARENTESCO:	DEPENDENTE DE IR? () SIM () NÃO
DADOS FUNCIONAIS:			
CARGO:	VÍNCULO: () EFETIVO () CONTRATO TEMPORÁRIO		
SECRETARIA DE LOTAÇÃO:	CARGA HORÁRIA:		
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA SALÁRIO:	

Declaro que os dados informados são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Vitória da Conquista, Ba: ___/___/___

Assinatura



02/09/2025

Página 1 de

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 4ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 15 de abril de 2025, do Concurso Público Edital 003/2024,

CONSIDERANDO que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO a substituição de contratos, exonerações e em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), assegurar cobertura adequada, manter o atendimento regular, na rede de Atenção Primária e garantir o funcionamento das ações de vigilância, saúde mental, imunização e cuidado em geral. Garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos à população em risco de descontinuidade das ações assistenciais.

Resolve efetuar a QUARTA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, pela ordem de classificação, conforme Anexo I; e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:

LOCAL: Gerência de Gestão de Pessoas (GGP).

ENDEREÇO: Rua Joaquim Correia, 21, Centro (Ao lado dos Correios).